



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 206/2021- GP, de 27 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre substituição temporária do Prefeito pelo Vice-Prefeito por prazo determinado.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Exm°. Sr°. Gilson Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Transmitir, em virtude de licença médica, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, Luís Eduardo Dantas, que assumirá a Administração Municipal pelo período de 28 de outubro a 11 de novembro 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de outubro de 2021.



GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL